

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 034/2019 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

SETUREL - SECRETARIA DE TURISMO

ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 07 de Maio de 2019

**Parecer Técnico nº 034/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 848/2019 -
SETUREL**

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico para anuência de Adesão a **Ata de registro de Preços 001/2018 da Controladoria Geral do Município – CGM**, que visa a aquisição de computadores e monitores, nas quantidades e especificações contidas no processo em questão, firmado com a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO LTDA EPP** informadas no presente ofício para uso da SETUREL.

Por envolver produtos e serviços de informática, a SETUREL, através da presente solicitação da **Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer**, de 22 de Abril de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da SETUREL em suas atividades de automação dos processos que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal com a EMPREL. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a SETUREL opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a *viabilidade técnica*." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas Detalhadas do Equipamento Microcomputador Desktop e Monitor:

Ata de Registro de Preços 001/2018, Lote Nº 2 – Itens – 1 e 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	MARCA E MODELO	QUANTIDADE E UNIDADE	PREÇO UNITA	PREÇO TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR TIPO 13, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA EMPREL NO MENU DO PORTAL DE COMPRAS	TERAVIX DTT12A410	16	5.551,11	88.817,76
2	MONITOR LCD/LED TIPO 1, CONFORME	AOC M2470PWH	16	780,22	12.483,52

As especificações técnicas propostas para atender a esta demanda estão de acordo com as necessidades e padrões para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nossa conclusão que a instalação e utilização destes equipamentos nas instalações da Prefeitura do Recife não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das configurações encaminhadas pela SETUREL, através da cópia da referida Ata, anexo ao ofício, para análise junto a esta demanda, considerando as especificações técnicas serem compatíveis com as exigências da nossa infraestrutura de rede é nosso parecer que as especificações propostas no presente documento atendem as necessidades para o fim a que se propõe e que seu uso não causará impacto negativo aos recursos da rede de dados da Prefeitura do Recife, concluímos que não há o que obstar quanto a esta aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva
Matrícula: 500-2
Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho
Matrícula: 600-9
Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira
Chefe de Departamento de Atendimento ao Usuário
EMPRESA FILHO